CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020

Aprova, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2018.

Considerando que nos termos do artigo 15, V, da Lei Orgânica Municipal compete exclusivamente a Câmara Municipal, privativamente, julgar as contas anuais do Município;

Considerando o Acórdão de parecer prévio n°. 64/2020 do processo n°. 205856/19 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado referente as contas do Poder Executivo do Município de São Mateus do Sul, exercício financeiro de 2018;

Considerando que compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre as contas do Município;

Considerando que o relator da Comissão de Finanças e Orçamento acompanhou o voto do TCE-PR no sentido de aprovar as contas do exercício financeiro de 2018, sem quaisquer ressalvas;

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno de São Mateus do Sul encaminha ao Plenário dessa Casa de Leis para apreciação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATO N° 001/2020 nos seguintes termos:

Art. 1° Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2018 sem ressalvas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2020.

Marta Regina Centa
Presidente

Miguel Ângelo Pissini Magnani Junior
Relator

Jackson Felipe Silva Machado de Lima
Membro